



**EDITAL Nº 10/2025 - DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2026/1 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LOGOTERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL (MÓDULO - LIBERDADE DA VONTADE) E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PSICOLOGIA ANALÍTICA JUNGUIANA (MÓDULO - O INCONSCIENTE COLETIVO E OS ARQUÉTIPOS), OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.**

A FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do Capítulo VII do Regimento Geral, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso em 2026/1, destinado a selecionar, classificar e convocar para vagas ofertadas pela Instituição em seus Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Logoterapia e Análise Existencial** (Módulo - Liberdade da Vontade) e Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Psicologia Analítica Junguiana** (Módulo - Inconsciente Coletivo e os Arquétipos).

## **1. PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* FAPCOM**

A pós-graduação *lato sensu* da FAPCOM é normatizada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Geral, Projeto Pedagógico dos Cursos e demais disposições aprovadas pelo Conselho Superior da FAPCOM.

## **2. DO CURSO**

### **2.1. Contextualização**

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Analítica Junguiana busca formar profissionais capazes de compreender, analisar e aplicar os conceitos, métodos e práticas da Psicologia Analítica em diferentes contextos clínicos, culturais e sociais, promovendo uma visão integrada do desenvolvimento humano, do inconsciente coletivo e das manifestações simbólicas, de modo a contribuir para a reflexão crítica e a atuação interdisciplinar em saúde mental, educação, arte e espiritualidade. Da mesma forma, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

em Logoterapia e Análise Existencial deseja oferecer formação teórico-prática em Logoterapia e Análise Existencial, a partir do legado de Viktor Frankl, capacitando profissionais para compreender e aplicar os princípios da busca de sentido, da liberdade interior e da responsabilidade existencial em contextos clínicos, educacionais, organizacionais e sociais.

## **2.2. Informações Específicas**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Ato Autorizativo</b>	<b>Código Cadastro e-MEC</b>	<b>Vagas</b>	<b>Dia e horário</b>	<b>Duração total do curso</b>
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Logoterapia e Análise Existencial	Presencial	Ato Conselho Superior em 19/09/2025	323896	50	<b>Quintas-feiras</b> das 19h às 20h40 e das 21h às 22h40  <b>Sábados (quinzenais)</b> das 8h30 às 10h10 e das 10h30 às 12h10  Tarde: 13h30 às 15h10 e das 15h30 às 17h10	18 meses
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Psicologia Analítica Junguiana	Presencial	Ato Conselho Superior em 19/09/2025	323897	50	<b>Quintas-feiras</b> das 19h às 20h40 e das 21h às 22h40  <b>Sábados (quinzenais)</b> das 8h30 às 10h10 e das 10h30 às 12h10  Tarde: 13h30 às 15h10 e das 15h30 às 17h10	18 meses

## **3. DAS NORMAS DE ACESSO**

De acordo com a especificidade de cada etapa do Processo Seletivo, previsto neste Edital, consideram-se a seguinte forma de ingresso:

### **3.1. Processo de Seleção**

**3.1.1.** O processo seletivo, que ocorre em três etapas, é conduzido pelo Colegiado dos respectivos cursos, Coordenação do Processo Seletivo e Secretaria Acadêmica da FAPCOM;

**3.1.2.** Primeira fase: inscrição on-line (com submissão de documentação);

**3.1.3.** Segunda fase: envio da Carta de Intenção;

**3.1.4.** Terceira fase: matrícula on-line, pagamento, entrega e validação da documentação pela Secretaria Acadêmica;

**3.1.5.** O processo de seleção se dará entre os dias **03 de novembro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026**.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** A FAPCOM reserva-se o direito de efetuar a classificação dos candidatos com base em critérios próprios, assim definidos:

**4.2.** Avaliação curricular e do perfil do interessado em relação à área do curso;

**4.3.** Avaliação da Carta de Intenção;

**4.4.** Verificação de veracidade dos documentos exigidos do presente Egidital para matrícula.

#### **5. DOS PROCESSOS DA SELEÇÃO**

**5.1.** A confirmação dos aprovados e matriculados nos módulos 2026/1 será no dia **21 de fevereiro de 2026**;

**5.2.** As matrículas on-line para os módulos 2026/1 serão efetuadas no período de **03 de novembro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026**.

**5.3.** O(a) candidato(a) que perder a data da matrícula será eliminado(a), devendo ser chamado(a) o(a) subsequente para matrícula, e assim sucessivamente quando ocorrer tal necessidade;

**5.4.** As aulas previstas para o 1º semestre letivo de 2026 começarão no dia **21 de fevereiro de 2026**, conforme Calendário Acadêmico.

#### **6. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO**

**6.1.** As inscrições para os módulos de 2026/1 ocorrerão no período de **03 de novembro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026**;

**6.2.** O candidato deverá realizar inscrição pelo site [fapcom.edu.br/portal/pos-graduacao](http://fapcom.edu.br/portal/pos-graduacao), preenchendo todos os dados solicitados;

**6.3.** Após efetivação da inscrição, a documentação será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo;



**6.4.** Os candidatos aprovados receberão através de e-mail as instruções para a matrícula on-line e deverão providenciar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Diploma do curso de Graduação (cópias frente e verso);
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovante de residência.

## **7. ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO**

A fim de assegurar o direito à educação superior de pessoas com deficiência, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, a existência de qualquer necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade da FAPCOM analisarão as informações fornecidas e providenciarão as condições necessárias para o atendimento desses candidatos.

## **8. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, à Rua Major Maragliano, Nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP 04017-030.

## **9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A média mínima para a aprovação nas disciplinas dos módulos é 8,0 (oito), mediante entrega e avaliação de relatório final a cada módulo.

## **10. FREQUÊNCIA**

O controle de frequência é realizado pelo professor em lista de presença, sendo exigida para aprovação a presença mínima do aluno em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas previstas.

## 11. CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão será emitido com registro na FAPCOM com menção da área de conhecimento do curso, além do histórico escolar, tendo o aluno atendido:

- a) realização da carga horária mínima do curso;
- b) observação do tempo mínimo (18 meses) e máximo (27 meses) para integralização do curso;
- c) aprovação em todas as disciplinas com a média mínima de 8,0 (oito);
- d) frequência de no mínimo 75% nas atividades acadêmicas;
- e) A entrega das três atividades teórico-práticas ao final de cada módulo e o compilado das três atividades em um trabalho de conclusão de curso.

## 12. VALOR DO CURSO

**12.1.** O valor do sinal de entrada para efetivação da matrícula é de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

**12.2.** O valor total do curso é de **R\$ 16.884,00** (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), considerando o valor de sinal de entrada para efetivação de matrícula e demais parcelas previstas nos itens subsequentes.

**12.3.** Para pagamento do valor do curso no montante de **R\$ 16.884,00** (dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais), O(A) CONTRATANTE poderá escolher uma das formas de pagamento abaixo:

- **À vista**, em parcela única de **R\$ 15.195,60** (quinze mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) no ato da matrícula, com **10% de desconto** sobre o valor do curso;
- **12 parcelas mensais**, iguais e consecutivas de **R\$ 1.336,70** (um mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 16.040,40** (dezesseis mil e quarenta reais e quarenta centavos). Desconto financeiro de **R\$ 843,60** (oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) sobre o valor total do curso;
- **18 parcelas mensais**, iguais e consecutivas de **R\$ 938,00** (novecentos e trinta e oito reais), totalizando o valor integral do curso de **R\$16.884,00** (dezesseis mil oitocentos e oitenta quatro reais);
- **24 parcelas mensais**, iguais e consecutivas de **R\$ 737,80** (setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 17.707,20** (dezessete mil setecentos e sete reais e

vinte centavos). Acréscimo de **R\$ 823,20** (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) de juros sobre o valor total do curso.

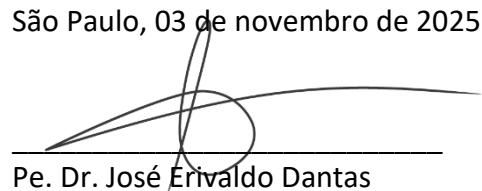
### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Em cumprimento do Art. 99 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis na página eletrônica da Instituição de Ensino Superior, pelo endereço [fapcom.edu.br](http://fapcom.edu.br) e também disponível na Secretaria da Instituição.

**13.2.** A Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, para o processo seletivo, previsto neste Edital, será o responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

**13.3.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição e o Coordenador de curso.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.



Pe. Dr. José Erivaldo Dantas  
Diretor da FAPCOM